

cial nº. 707/2013 e seus ANEXOS.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, observando-se as normas constantes na Lei 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos Estaduais 5.967/2010 e 5.973/2010, e subsidiariamente Lei nº 8.078/90. Vigência: 26/11/2013 a 26/11/2014.

Valor do Contrato: R\$ 2.643,70 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 760.001.14.122.2274.2806.0000;

60.002.14.422.11109.1873.0000;

760.002.14.422.1109.1874.0000;

760.002.14.422.1109.1875.0000;

760.002.14.422.1109.2807.0000;

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 100 – RP; 200 – Convênios.

Data da Assinatura: 26/11/2013.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, Calurino Ferraz Miranda.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DOE nº 11.184 de 26/11/2013 pg.23

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2013.

Partes: Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e a empresa P & P TURISMO LTDA, CNPJ Nº 06.955.770/0001-74.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Agência de Viagens em emissão de passagens aéreas, incluindo reservas, marcação/remarcação de bilhetes em trechos intermunicipal e interestadual, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, destinadas a atender necessidades da SEPMULHERES, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, que integram o Edital do Pregão Eletrônico nº. 105/2013 e seus ANEXOS.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, observando-se as normas cons-

tantes na Lei 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, nos Decretos Estaduais 5.967/2010 e 5.973/2010, e subsidiariamente Lei nº 8.078/90. Vigência: 08/11/2013 a 08/11/2014.

Valor do Contrato: R\$ 435.584,08 (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: 760.002.14.422.1109.1874.0000 – Programa de Inclusão Sócio-Produtiva da Mulher;

Elemento de Despesas: 33.90.33.00 – Passagens e despesas de locomoção.

Fonte de Recursos: 100 – Recurso Próprio do Estado / 200 – Convênio MDA nº 59980/2011, SICONV nº 763482/2011.

Data da Assinatura: 08/11/2013.

Signatários: Pelo Contratante, Maria da Conceição Maia de Oliveira, Secretária da SEPMULHERES, e pela Contratada, Alexandre Marcos Petkow.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2013/SEPMULHERES
PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 106/2013– CPL 06

Partes: Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEPMULHERES com a empresa V.S. INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 12.271.158/0001-85, com valor global de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de terceiros para o fornecimento de camisetas para divulgação das ações desenvolvidas pela SEPMULHERES, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Validade: 12 meses

Data de Assinatura: 28/11/2013

1) Empresa: F. B. AMORIM JUNIOR - ME, CNPJ Nº 03.802.085/0001-10, com sede na Rua 07 de Setembro, N.º 66, Conjunto Raimundo Melo I, Bairro Placas, Rio Branco – AC, CEP 69.921-038, representada neste ato pelo Sr. Francisco Bezerra de Amorim Junior, Representante Legal, CPF nº 360.695.072-15 e RG nº 192470 – SSP/AC.

ITEM	LOCAL	OBJETO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Rio Branco	Fornecimento de 5.000 camisetas na cor branca em algodão, gola tipo V, sendo 750 no tamanho P; 1.750 no tamanho M, 1.750 no tamanho G e 750 no tamanho GG. Em pintura colorida, com arte frente e verso, a ser fornecida pela SEPMULHERES.	UN	5.000	R\$ 8,06	R\$ 40.300,00
TOTAL						40.300,00

SESACRE

PORTARIA Nº 1053 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº. 014 de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dispositivo do ar. 1º do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Iraelton de Lima Sousa, Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo expediente da pasta da Secretaria de Estado de Saúde, quando do deslocamento da titular do cargo ao interior do estado, estados da federação e fora do país.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 02 de dezembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1054 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº. 014 de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto na Constituição Estadual do Acre;

Considerando a Lei Complementar nº 247, de 17 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência ao Secretário Adjunto de Saúde, Iraelton de Lima Sousa, para praticar os seguintes atos administrativos: solicitação de abertura de processos administrativos, termos de homologações e adjudicações, contratos administrativos, notas de empenhos de despe-

sas, notas de liquidações e pagamentos, avisos de créditos, pedidos de suplementação e/ou anulações de créditos orçamentários, prestações de contas e demais documentos administrativos e financeiros, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º. Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º. Sempre que julgar necessário a Secretária de Estado de Saúde do Acre poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 02 de dezembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 1055 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio do Decreto Governamental nº. 014 de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o dispositivo do ar. 1º do Decreto nº 1.279, de 30 de agosto de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Iraelton de Lima Sousa, Secretário Adjunto de Saúde, para responder pelo expediente da pasta da Secretaria de Estado de Saúde, quando do deslocamento da titular do cargo ao interior do estado, estados da federação e fora do país.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 02 de dezembro de 2013.

Publique-se e Cumpra-se

Dra. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde